



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.662, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica transferido o **Ponto de Táxi nº 20**, estabelecido na Estrada do Gopiúva, s/ nº - Bairro Bairro Jandaia, com vaga 06 (seis) veículos, para a Estrada Douglas Washington Gomes de Araujo, nº 01 – Bairro Jardim Bom Sucesso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 10 de novembro de 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretária de Assuntos Jurídicos, nesta data.
Publicado no site da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no site endereço: WWW.carapicuíba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos